

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1356 de 12.02.11

DECRETO Nº. 14.499/11
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 779.669,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 779.669,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-449061	Manutenção dos Serviços	
	Aquisição de Imóveis	348.000,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-082440003.1040	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Atendimentos Sociais	
50.10-449051	Obras e Instalações	201.669,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-061810002.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-449051	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Obras e Instalações	230.000,00

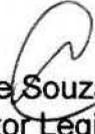
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

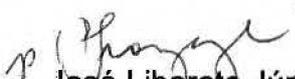
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos